

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 005/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
3ª CÂMARA – ENGENHARIAS
EM 30 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre alteração curricular no curso de
Graduação em Engenharia Química.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão tomada no dia 30 de outubro de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.004405/2017-71,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a alteração de pré requisitos no Curso de Engenharia Química, conforme quadro abaixo.

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO ATUAL	NOVOS REQUISITOS
02287	Química Geral II	02285	nenhum
02389	Fenômenos de Transporte I	01444, 03196	01445, 03196
02394	Fenômenos de Transporte III	02389	02390
02420	Princípios de Processos Químicos	01271, 02358, 23067	02358
04342	Eletricidade I	03196	03197
02435	Laboratório de Engenharia Química II	01271	01271, 02191, 02420, 02389
02421	Operações Unitárias I	02390	02389
02422	Operações Unitárias II	02192, 02390	02192, 02394
02423	Análise e Projeto de Processos I	02192	02192, 02430
02425	Controle e Automação de Processos Químicos I	01271, 02389	02435, 02389, 04345
02437	Laboratório de Engenharia Química IV	02421	02421, 02394
02272	Tratamento de Resíduos	02389	02389, 02427

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos
PRESIDENTA DA 3ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS ENGENHARIAS